

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
EDITAL N. 001/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ-GO

ANEXO IV – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Para posse todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia) e exames médicos listados a seguir

I - DOCUMENTOS:

- 01.** Cédula de Identidade;
- 02.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 03.** Título Eleitoral;
- 04.** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- 05.** 02 fotos 3x4 recente;
- 06.** PIS ou PASEP;
- 07.** Comprovante de residência recente;
- 08.** Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 09.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- 10.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>>;
- 11.** Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 12.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 13.** Comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em cartório;
- 14.** Telefone para contato;
- 15.** Declaração de acumulação de Cargo e Função Pública, conforme modelo disponível no site do concurso;
- 16.** Conta Corrente no banco Caixa Econômica Federal CEF.



17. Declaração de Bens e Valores.

18. Carteira Nacional de Habilitação – Profissional Categoria “C” no mínimo, para o cargo de motorista.

19. Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Municipal.

20. Ato de nomeação.

21. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município de Itaberáí.

II - EXAMES MÉDICOS

Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão apresentar Atestado Médico de sanidade física e mental e para tanto submeterem ao exame médico admissional e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito designado pela Câmara Municipal de Itaberáí.

Observações:

Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da convocação para admissão/posse.

